



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

PROCESSO Nº.: 71000.009846/2014-67

CONVÊNIO Nº.: 001/2014 SESAN

ASSUNTO: Chamada Pública Nº. 001/2020

RESULTADO PROVISÓRIO

[...]

Considerando o quanto disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Federal nº 12.873/2013, no Decreto nº 9.606/2018, na Portaria nº 365/2020, de 13 de julho de 2020 – Ministério da Cidadania c/c os Itens 9 e 10 do Edital da Chamada Pública n. 001/2020, após análise dos documentos tempestivamente apresentados em envelope lacrado, esta Comissão conclui pela Inabilitação das seguintes Entidades: Associação do Semi-Árido da Microrregião de Livramento – ASAMIL – CNPJ nº. 06.294.587/0001-75; Centro de Desenvolvimento Socioambiental – BARRIGUDA – CNPJ nº. 07.977.285/0001-64. Restaram Habilitadas as Entidades: Centro de Realizações Sociais e Ecológicas Vida Nortes, CNPJ nº. 03.025.473/0001-31; Fundação de Apoio a Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia – FATRES, CNPJ nº. 01.855.986/0001-44 e a ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO – FEME, CNPJ nº. 03.218.098/0001-46. Após critério classificatório, sagrou-se vencedora do certame a Entidade ORGANIZAÇÃO FILHOS DO MUNDO – FEME, CNPJ nº. 03.218.098/0001-46 nos dois lotes, ou seja: LOTE 01 (VALOR ESTIMADO EM R\$ 2.999.438,40) e LOTE 02 (VALOR ESTIMADO EM R\$ 2.999.438,40). O processo encontra-se disponível para vista e maiores detalhes na Sede do Consórcio Intermunicipal do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD no horário de expediente. Registre-se. Publique-se.

ANDARAÍ/BA, 21 de setembro de 2020. – Presidente da Comissão. João Alberto de Souza